

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

(cfr. Artigo 19.º do Regulamento do Concurso “Prémio de Comunicação pela Diversidade Cultural”)

CONSIDERANDO QUE:

O artigo 19.º do Regulamento do Concurso “Prémio de Comunicação pela Diversidade Cultural” dispõe que “Os trabalhos a concurso serão apreciados por um Júri de 4 (quatro) elementos: 1 (um/a) colaborador/a do ACM, I.P., e 3 (três) personalidades de reconhecido mérito na área das migrações, da comunicação social e/ou do meio universitário”, acrescentando o artigo 20.º do mesmo Regulamento que “As deliberações do Júri serão tomadas através de votação por maioria simples”, sendo que, “Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade”.

CONSIDERANDO AINDA QUE:

Os elementos do Júri *infra* identificados aceitaram o desafio que lhes foi lançado de integrarem o Júri do Concurso “Prémio de Comunicação pela Diversidade Cultural” 2018;

Compete-me designar, como Alto-Comissário para as Migrações, ao abrigo das disposições supracitadas, como membros do Júri, os seguintes elementos:

1. Presidente: Dr. Fernando Cascais, Docente de Ciências da Comunicação / Universidade Católica;
2. Dra. Sandra Batista, em representação do ACM, I.P.;
3. Dra. Clara Almeida Santos, Professora Auxiliar no Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- 4 - Dr. Lívio de Moraes, Professor e Artista Plástico.

Lisboa, 22 de outubro de 2018


Pedro Calado

Alto-Comissário para as Migrações